

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - GABPREF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E AS EMPRESAS AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA E SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

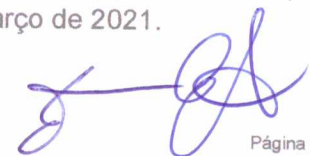
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio do Gabinete do Prefeito, situado no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu Chefe do Gabinete, o Sr. **DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 99010322581/SSPCE, e do CPF nº 657.132.223-49, residente e domiciliada(o) em Sobral(CE), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas **ÁGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Senador Virgílio Távora, 304, Meireles, CEP nº 60.170-250, Fone: (85) 3242-0831, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.135/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. **Eduardo Castro Alves Câmara**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002048660 - SSPCE, inscrito no CPF nº 012.860.113-29, empresa **SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Rui Barbosa, 1968, Aldeota, CEP nº 60.115-221, Fone: (85) 3261-8878, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. **Eduardo Odecio Camelo de Almeida**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 97002096326, inscrito no CPF nº 051.284.983-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao **Contrato nº 007/2019**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 fundamenta-se no Edital da Concorrência Pública nº 006/2018 – GABPREF e seus anexos, nos preceitos do direito público, bem como no Art. 57, inciso II, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para a *“contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência (Briefing), para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público”*, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 28 de março de 2020 e findando dia 27 de março de 2021.



Página 1 de 2



### CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 26 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
GABINETE DO PREFEITO  
David Gabriel Ferreira Duarte  
CONTRATANTE



AGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
Eduardo Castro Alves Câmara  
CONTRATADA




SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
Eduardo Odecio Camelo de Almeida  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Visto:



Tercio Machado Alves  
OAB 30.101  
Assessor Jurídico GABPRE  
Prefeitura de Sobral/CE.



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano IV, Nº 761

### GABINETE DO PREFEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - GABPREF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E AS EMPRESAS ÁGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA E SINTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio do Gabinete do Prefeito, situado no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu Chefe do Gabinete, o Sr. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE, residente e domiciliado em Sobral(CE), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e as empresas ÁGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Senador Virgílio Távora, 304, Meireles, CEP nº 60.170-250, Fone: (85) 3242-0831, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.135/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. Eduardo Castro Alves Câmara, empresa SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Rui Barbosa, 1968, Aldeota, CEP nº 60.115-221, Fone: (85) 3261-8878, inscrita no CNPJ sob o nº 72.231.103/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável o Sr. Eduardo Odecio Camelo de Almeida, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 007/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 fundamenta-se no Edital da Concorrência Pública nº 006/2018 - GABPREF e seus anexos, nos preceitos do direito público, bem como no Art. 57, inciso II, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a "contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos conforme Termo de Referência (Briefing), para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público", por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 28 de março de 2020 e findando dia 27 de março de 2021. Sobral (CE), 26 de março de 2020. CONTRATANTE, David Gabriel Ferreira Duarte, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA, Eduardo Castro Alves Câmara - ÁGIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA. CONTRATADA, Eduardo Odecio Camelo de Almeida, SÍNTESE COMUNICACAO E MARKETING LTDA. Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO.**

**SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019 - (SRP) SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019 - (SRP) SMS: Registro**

de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de laboratório II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/03/2020 e homologado em 23/03/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de março de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ITEM	VENDEDORA	QTD. ESTIM.	MARCA / FABRIC.	UNID.	VR. UNIT. PAVIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	EFICIÊNCIA (%)
1	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	600	QUEL	LITRO	3,66	PRODUTO QUÍMICO, ACIDO ACETICO, SOLUCÃO 3%.	1,60	20.802,00	6.975,00	13.827,00	66,40%
2	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	60	QUEL	LITRO	33,63	PRODUTO QUÍMICO, ACETONA - ACS, DENSI DADO COMPLETAR AB-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	33,06	2.017,80	1.984,80	133,00	7,30%
3	NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000	CRAL	UNDO	1,42	AGLÚLIA COLÉIA A VÁCUO, 25 X 7 MM, BÍSEL TRIANGULAR, ESTERIL, SUCROSA, REGISTRADA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, DESCRICAO COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	0,60	21.360,00	9.000,00	12.360,00	57,57%
4	NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	CRAL	UNDO	1,42	AGLÚLIA COLÉIA A VÁCUO, 25 X 7 MM, BÍSEL TRIANGULAR, ESTERIL, SUCROSA, REGISTRADA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, DESCRICAO COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	0,66	2.840,00	1.320,00	1.520,00	53,52%
5	FRACASSADO	80	-	LITRO	65,00	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, NITROGENIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSICAO ALCOOLICA 30%, PRECISAO COM 1 LITRO	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00%
6	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	100	QUEL	LITRO	43,91	REAGENTE PARA METENSO PRONTOS PARA CULORACAO DE URAM, COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	21,49	4.393,00	2.149,00	2.244,00	51,00%
7	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	100	QUEL	FRASCO	34,17	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CANADA P.A. 100 ML, DESCRICAO COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	21,99	5.417,00	3.199,00	2.218,00	59,14%
8	FRACASSADO	100	-	LITRO	38,63	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CORANTE TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRECISAO COM 1 LITRO	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00%
9	NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	100	PROCO	LITRO	176,00	REAGENTE PARA METENSO PRONTOS PARA CULORACAO DE URAM, COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	119,99	17.600,00	11.999,00	5.601,00	68,18%
10	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	100	QUEL	LITRO	37,27	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CORANTE TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRECISAO COM 1 LITRO	42,81	5.727,00	4.281,00	1.546,00	26,60%
11	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	70	RENYLAD	LITRO	33,27	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CORANTE TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRECISAO COM 1 LITRO	27,42	3.868,00	1.919,00	1.949,00	50,39%
12	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	70	RENYLAD	LITRO	36,60	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CORANTE TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRECISAO COM 1 LITRO	19,84	2.562,00	1.984,00	578,00	22,59%
13	NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	250	PROCO	LITRO	44,70	REAGENTE PARA METENSO PRONTOS PARA CULORACAO DE URAM, COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	47,99	21.175,00	11.907,50	9.267,50	43,34%
14	NUTRIENTES MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	250	PROCO	LITRO	137,37	REAGENTE PARA METENSO PRONTOS PARA CULORACAO DE URAM, COMPLETAR AR-ETANOL - ACETONA 96% (ALCOOL) PARA CULORACAO DE URAM	92,79	34.342,50	21.972,50	12.370,00	32,40%
15	QUIMIFORT COM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LAB. EIRELI	20	QUEL	LITRO	22,93	REAGENTE PARA CULORACAO DE URAM, CORANTE TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRECISAO COM 1 LITRO	29,85	658,00	599,00	59,00	9,00%
TOTAL								151.426,40	5.912,00	82.891,50	44,19%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								12.370,00	0,00		

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-SESEP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA QUARTA ETAPA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CITELUZ**